



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
São Gonçalo, 13 de março de 2024.
Ano-07 / Edição – 33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

RESOLUÇÃO Nº 1549/2024

EMENTA: APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

CONSIDERANDO que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ, Processo nº 222661-6/2023 referente as contas da administração financeira do Município de São Gonçalo, exercício 2022, protocolado nesta Casa Legislativa com processo administrativo nº 001160/2024, tendo parecer favorável com recomendações, determinações e ressalvas as contas do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, referente ao processo nº 222661-6/2023, protocolizado nesta Casa Legislativa sob proc. 001160/2024, que in fine conclui favoravelmente a aprovação das contas do Poder Executivo de São Gonçalo, referente ao exercício de 2022 do Senhor Prefeito NELSON RUAS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que nos artigos 31, §§ 1º, 2º e 75 da Constituição Federal, artigo 124, §§ 1º, 2º e 125 da Constituição Estadual, artigo 46 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, artigo 207, inciso I do Regimento Interno e jurisprudências de Tribunais Superiores que conferem a Câmara Municipal de São Gonçalo o Julgamento das contas anuais de Gestão Financeira ou Orçamentárias do Chefe do Executivo em processo político administrativo.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de São Gonçalo, de responsabilidade do Prefeito Capitão Nelson Ruas dos Santos, referente ao exercício de 2022, conforme Parecer Favorável exarado por esta Comissão.

Art. 2º - Comuniquem-se e enviem-se cópias ao TCE/RJ e MPE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 7 - Proc.: 0573/2024
Autor: Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 12 de março de 2024.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-
